DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 34/2026
Processo Administrativo nº 142/2026
Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto "Fortalecimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Física e Deficiência Intelectual Leve", destinado à manutenção e continuidade do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional, desenvolvido pela ADF, conforme Plano de Trabalho.
Proponente: Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF.

O Prefeito Municipal, Orlando Girardi, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano de Trabalho aprovado, os pareceres técnico e jurídico favoráveis, a justificativa da Dispensa nº 34/2026, sua regular publicação e o transcurso do prazo legal de impugnação, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 72/2017, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Chamamento Público nº 34/2026, Processo Administrativo nº 142/2026, e AUTORIZAR a celebração e assinatura do Termo de Colaboração com a Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF, para execução do projeto "Fortalecimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Física e Deficiência Intelectual Leve", conforme Plano de Trabalho aprovado, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

A dispensa fundamenta-se no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, por se tratar de atividade vinculada à política pública de assistência social, conforme a justificativa integrante dos autos.

Registra-se o cumprimento da publicação e do prazo de impugnação previstos no art. 32 da Lei nº 13.019/2014, estando superada essa etapa do procedimento.

Encaminhe-se ao setor competente para assinatura do Termo de Colaboração, com o Plano de Trabalho aprovado como anexo integrante, e posterior publicação do extrato e demais providências legais.

Frederico Westphalen, 23 de outubro de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal